

Boletim de Serviço

Nº 308 de 09 de março de 2022

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Superintendente / HUL-UFS

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

FERNANDO EVERY BELO XAVIER

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

GISLANE LADEIA BOA SORTE BORGES

Gerente Administrativa / HUL-UFS



SUMÁRIO

Portaria nº 066, de 09 de março de 2022	4
Portaria nº 067, de 09 de março de 2022	5
Portaria nº 068, de 09 de março de 2022	6

SUPERINTENDÊNCIA

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 066, de 09 de março de 2022

Designa Substituto

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.003378/2022-80;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSÉ JACKSON SANTANA SANTOS, SIAPE: 313******, como substituto da Chefe da Unidade de Pronto Atendimento do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de **11/03/2022 a 18/03/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinada eletronicamente)

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 067, de 09 de março de 2022

Designa Substituto

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.003382/2022-48;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LARISSA RESENDE OLIVEIRA, SIAPE: 312******, como substituta do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2022.

(Assinada eletronicamente)
CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Portaria nº 068, de 09 de março de 2022

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário de Lagarto, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 029, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 301, de 09 de fevereiro de 2022, referente ao Processo nº 23817.017886/2021-64, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 11/2022/UH/SEL/DIVLIH/GA/HUL-UFS-EBSERH de 08 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

(Assinada eletronicamente)

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA